

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 339/2021 - GP**

*Autoriza a cessão de servidor público municipal para o GOVERNO DO ESTADO, com lotação Departamento de Trânsito/RN na Unidade de Atendimento do Programa Central do Cidadão no Município de João Câmara/RN.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN,** no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei;

**Considerando** a requisição do GOVERNO DO ESTADO, acerca de cessão do servidor municipal para aquele órgão, nos termos do Ofício-724/2021-GAC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Fica cedida com ônus para este Município, a servidora efetiva a Senhora Maria do Socorro Sousa Casado, Portadora do CPF: 726.215.754-04, matrícula: 000199-6, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, desta Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, para o Governo do Estado, nos termos do Ofício-724/2021-GAC.

**Parágrafo único:** Eventual bônus/gratificação que a servidora cedida vier a receber em razão do exercício da função que irá desempenhar junto ao órgão Cessionário, será de ônus desta última.

**Art. 2º** - Esta vigência terá duração até 31.12.2024, podendo ser revogado a qualquer tempo, a contar da data da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos com data de 01/outubro/2021.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Jardim de Angicos/RN, 07 de outubro de 2021.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Emmanuelly Rafael Bezerra  
**Código Identificador:6615AC35**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 08/10/2021. Edição 2627  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>